ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo
Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO Nº. 020/CMRM-2026

Projeto de Lei nº. 024/2026 (Mens.21 PL Executivo 19)
AUTOR: Poder **Executivo Municipal**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$216.876,57 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$25.408,99.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$216.876,57 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.15.451.0006.1145 - Galeria - Lh 200 Km 12,5/Sul Contrato de Repasse nº 947555/2023/MIDR/CAIXA
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$216.876,57
TOTAL:.....R$216.876,57

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 000574429694-4.....**R$216.876,57**

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$25.408,99 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 179669d6-bee8-45ff-9bec-cc32b04f7dd9 - Página 1/2

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.15.451.0006.1145 - Galeria - Lh 200 Km 12,5/Sul Contrato de Repasse nº 947555/2023/MIDR/CAIXA
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$25.408,99
TOTAL:.....R$25.408,99

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.04.122.0005.2049 – Manutenção da SEMOSP
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$25.408,99
Sub-total:.....R$25.408,99

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador "Jorge Teixeira de Oliveira", **11 de Março** de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ivan Ferreira de Vasconcelos
11/03/2026 14:43:58

https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=179669d6-bee8-45ff-9bec-cc32b04f7dd9
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 179669d6-bee8-45ff-9bec-cc32b04f7dd9 - Página 2/2